



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 365/2026

Senhor Presidente,

Considerando a relevância do trabalho desempenhado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo para a manutenção da ordem pública e a proteção da população de Bebedouro, que integra a área de atuação do 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior (33º BPM/I);

Considerando que o Tenente-Coronel PM Alessandro Roberto Righetti assumiu, em cerimônia de passagem de comando realizada no dia 13 de julho de 2026, no Parque do Peão, em Barretos, o comando do 33º BPM/I, sucedendo o Coronel PM Flávio Mira D'Arbo;

Considerando que a solenidade de transmissão do cargo contou com a presença de representantes do município de Bebedouro, demonstrando a integração entre o Poder Público Municipal e a corporação militar para a defesa da segurança na região;

Considerando que o Tenente-Coronel Alessandro Roberto Righetti já atuava na região, tendo exercido anteriormente a função de comandante da 2ª Companhia do 33º Batalhão, o que demonstra seu conhecimento das especificidades e desafios da área que ora passa a comandar;

Considerando que a segurança pública é direito fundamental e dever do Estado, sendo dever desta Casa Legislativa reconhecer e valorizar os profissionais que se dedicam diariamente a essa nobre missão;

Considerando que a recepção e o reconhecimento do novo comando fortalecem os laços de confiança entre a comunidade bebedourense e a Polícia Militar, estimulando a continuidade do trabalho integrado em prol da paz social;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO, CONGRATULAÇÕES E BOAS-VINDAS** ao Senhor **Tenente-Coronel PM ALESSANDRO ROBERTO RIGHETTI**, por ocasião de sua nomeação para o comando do **33º Batalhão de Polícia Militar do Interior**, que abrange o município de Bebedouro, desejando-lhe uma gestão próspera e repleta de êxitos, e reafirmando o apoio do Poder Legislativo Municipal às ações da Polícia Militar em prol da segurança e bem-estar da população bebedourense.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao **Tenente-Coronel Alessandro Roberto Righetti e ao Comando do 33º BPM/I**, como justo registro do reconhecimento público desta Câmara Municipal pela relevante missão que ora assume em nossa região.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56127/2026 - 29/07/2026 13:14 - PROCESSO 1800/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 56127/2026 - 29/07/2026 13:14 - PROCESSO 1800/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO56127/2026 - 29/07/2026 - 13:14 - 48K6-EL5B-S600-B4N2

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=48K6E15BS600B4N2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 48K6-E15B-S600-B4N2

